



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

Concede a Medalha de Mérito: Padre Antônio Borges, a Senhora Iara Souza de Melo Oliveira.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Prefeito Padre Antônio Borges, a **Senhora Iara Souza de Melo Oliveira.**

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

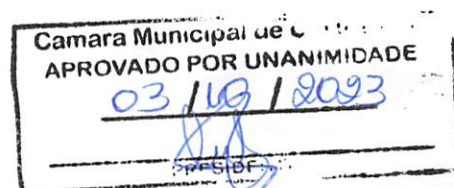
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 19 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):

JAFÉ LOPES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

Apresento, para que seja submetido à votação do Poder Legislativo do Município de Cortês-PE, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 019/2023, que Concede a Medalha de Mérito: Padre Antônio Borges, à Senhora Iara Souza de Melo Oliveira. Para melhor elucidar a presente homenagem, segue um breve HISTÓRICO BIOGRÁFICO da homenageada:

Iara Souza de Melo Oliveira, 41 anos, nasceu em Ribeirão, sobrinha de duas grandes professoras Arzeny e Lenaide, se formou em 2004, licenciatura em Letras pela Famasul. Pós-graduada em Psicopedagogia pela Faesc. É formada também como acompanhante terapêutica/ AT e está em formação no curso de psicanálise e pós-graduação em Educação Especial / Inclusiva e AEE atendimento educacional especializado.

Casada com Ronaldo, mãe de um menino Guilherme Hanry, autista, o que a fez querer se especializar na área e ajudar outras crianças com o mesmo transtorno. Sempre amou ensinar, mas hoje está em outra função, é coordenadora municipal da educação especial/ Inclusiva e vem buscando melhorar a qualidade do trabalho com as crianças e adolescentes com alguma deficiência. Além disso, faz parte da Apae, associação de pais e amigos dos excepcionais, pois acredita que como qualquer um de nós, a pessoa com deficiência tem potencial e percebe tudo que se passa ao seu redor. Portanto, devemos criar as oportunidades para que ela possa realizar-se e auxiliá-la no que for possível.

JAFÉ LOPES FERREIRA
Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

“PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023, QUE CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO PADRE ANTÔNIO BORGES, A SENHORA IARA SOUZA DE MELO OLIVEIRA.”

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Decreto Legislativo Nº 019/2023, de autoria do Vereador Jafé Lopes Ferreira, que concede Medalha de Mérito Padre Antônio Borges, a Senhora Iara Souza de Melo Oliveira.

Iara Souza de Melo Oliveira, se formou em 2004, licenciatura em Letras pela Famasul. Pós-graduada em Psicopedagogia pela Faesc. É formada também como acompanhante terapêutica/ AT e está em formação no curso de psicanálise e pós-graduação em Educação Especial / Inclusiva e AEE atendimento educacional especializado.

Percebe-se também que a proposição do **Decreto Legislativo Nº 019/2023**, trazem em suas Exposições, Motivos e razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Decreto Legislativo nº 019/2023.

Essa Comissão, portanto, em virtude de matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Decreto Legislativo nº 019/2023**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, 25 de Setembro 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias